

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

PPLEMENTO AO N. 48

Domíngo 28 de junho de 1909

CAMARA DOS DEPUTADOS

N. 131 — 1908

Orça e Receita Geral da Republica para o exercicio de 1909

A Comissão de Finanças, em cumprimento do dever que lhe está imposto, vem apresentar ao estudo da Camara dos Senhores Deputados o orçamento da receita. O parecer elaborado pelo obscuro relator que representa o Estado de Matto Grosso obedece, como se obedece a os pareceres que repetidas vezes tem ecripto assumpto, ás mes nas preoccupações e aos mesmos elevados fins: de um lado attender ao equilibrio orçamentario, base fundamental de uma vida regular, isenta de surpresas e perigos para o caminhar economico como na ordem moral; de outro, ao Governo, o proprio Estado, como uma grande força economica que, tendo de attender ás condições dynamicas ou de evolução da sociedade como ás condições de ordem statica ou de conservação dos meios e de todos os recursos com que possa desembaraçar-se da missão complexa e importante que tem e que é preciso a executar no seio das sociedades modernas. Certo o relator do presente parecer nos trabalhos que tem sido chamado a fazer na sua vida de homem politico jamais obedeceu aos ditames de escolas e theorias exclusivistas e absolutas.

Acceptando o Estado como uma grande força economica jamais se petteo-se ás conclusões do socialismo, quaesquer que sejam as particularidades dessa escola, nem as de um individualismo absoluto e absoluto.

O Estado não pôde e não deve tudo comprehendêr, diz notavel estadista, porque o individuo tem direitos de que não poderá ser privado sem injustiça, e porque elle exerce-os melhor do que o Estado poderia fazel-o collocado em seu lugar. Por outro lado, não se pode ter certa razão, os que procuram restringir a acção do Estado ao dominio economico, no vasto dominio industrial, porque si sempre soffre elle da ausencia do interesse pessoal sendo senão a irresponsabilidade ou a insufficiencia da responsabilidade dos administradores e complicação cada vez mais crescente dos negócios a seu cargo, e por causa do numero e da variedade das attribuições que, dia a dia, lhe vão sendo conferidas; e finalmente, e o que é fundamental para as liberdades publicas, ninguém pôde desconhecer os perigos politicos e sociaes que resultam do acerescimento do poder governamental. Toda função nova dada ao Governo aumenta a influencia que exerce, avoluma o numero de existencias que d'elle dependem, e isso pôde se traduzir, dada uma certa extensão, em um verdadeiro perigo em um paiz livre onde o Estado das instituições tem por effeito deslocamentos da força e de liberdades, que não se limitam aos cargos de confiança, mas se estendem muitas vezes a um grande numero de funções.

Por sua vez, si o individuo é pelo interesse pessoal e pela ambição, força extraordinaria, que rem delou o mundo moderno, e que tira a sua energia do fraccionamento dos riscos, concentração dos capitales nessa drenagem que opera em todas as camadas sociaes, e na personalidade civil que a lei lhe concede, si o individuo é assim pelo trabalho a mais notavel, a mais vigorosa e a mais vigorosa força economica, si parecem ter uma base scientifica firmada na observação e na critica historica, as tentativas da iniciativa privada apresentadas por Spencer em seus *Ensaioes Politicos*; si a força creadora de todo apparelho social, quer se trate de administração, de commercio ou de qualquer outra manifestação da actividade humana, é sempre uma somma de desejos individuais; si por uma lei geral as sociedades como o individuo são satisfação principalmente aos desejos que correspondem ás

funções mais essenciaes, sendo a ordem de successão das funções determinada pela importancia relativa das necessidades; si, finalmente, a cooperação espontanea das forças individuaes inspirada tanto pela sympathia natural do homem pelo seu semelhante, como pelo interesse pessoal para muitos espiritos é capaz de produzir todas as instituições convenientes á boa marcha das funções necessarias á sociedade, a tempo e a hora, pensa todavia o relator do presente parecer que o ponto de vista da sociedade, que o ponto de vista do interesse nacional, mesmo no dominio industrial, impõe aos interesses individuaes sacrificios que espontaneamente não farão nunca. Assim o pensaram Cromwell, Colbert, Napoleão: assim parecem pensar a maior parte dos governos que dirigem as mais importantes nações do mundo. Para quem escreve estas linhas, á parte as exagerações, e afastadas conclusões e consequentes, que não se justificam em antecedentes, Blunstedt tem razão em seu modo de ver e está com a verdade quando diz: O primeiro dever do individuo está no desenvolvimento de suas facultades. — Da mesma arte o Estado é um ser moral que tem por missão desenvolver as forças latentes da nação, o que implica — a conservação e o progresso. Desta formula resulta que, si o Estado tem funções relativas á ordem publica e á conservação social, não é e não pôde ser um órgão passivo incumbindo-lhe ser o promotor activo e intelligente do progresso da mesma sociedade.

Elle é um poder nacional, personifica a solidariedade das forças sociaes, havendo entre elle e o individuo não um censuravel e perigoso antagonismo, mas uma benefica e fecunda cooperação, pois que as forças individuaes se desenvolvem graças á ordem creada pelo Estado, e seu proprio poder de expansão é secundado pelo impulso que d'elle recebem. A esta orientação obedece o orçamento que apresenta a Comissão. A Republica tem inquestionavelmente progredido e precisa, dia a dia, engrandecer mais e mais a nação. Pela vastidão do territorio, pelas riquezas naturaes, pela diversidade do climas onde todas as produções podem ser obtidas, podemos realizar em nossa Patria a concepção de Litz; o autor do *Solwercin*: — « Possuimos uma lingua e uma litteratura, temos extensissimo territorio provido de recursos os mais extraordinarios e os mais variados, temos uma constituição politica, leis e instituições que garantem aos cidadãos um alto gráo de segurança e de liberdade entretendo o sentimento religioso e a moralidade, procuramos apparelhar as nossas forças de terra e de mar para defenderem com efficacia a nossa independencia e protegerem o nosso commercio externo, garantindo-nos a paz; precisamos apenas de augmentar o poder productivo da nação, o que podemos e devemos conseguir resolvendo o problema do povoamento do nosso solo, augmentando as nossas vias de comunicação por mar e por terra, e organizando convenientemente, de modo a terem toda expansão, as instituições de credito e a educação profissional. Michel Chevalier afirma como verdade: « a educação profissional faz com que a intelligencia e as mãos do homem possam produzir mais e melhor. »

As instituições de credito é que permittam utilizar os capitales, fructo de trabalhos anteriores, de modo a fecundar o trabalho da geração presente e da futura, fornecendo além disso aos homens um instrumento de permuta que se substitua á propria moeda. As vias de comunicação facilitam o povoamento, approximam